



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 01
Proc. Nº 1841/2024

INDICAÇÃO Nº 1754/2024



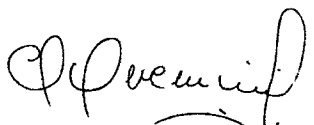
IND

“Dispõe sobre a pintura da faixa de pedestres na Rua da Liberdade Nº 752- Vila Boa Vista”

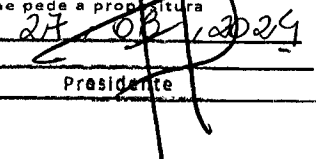
Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente no sentido de providenciar a pintura da faixa de pedestres localizada na Rua da Liberdade Nº 752- Vila Boa Vista.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de agosto de 2024


Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>27/08/2024</u>
 Presidente

Justifico a presente propositura, considerando o pedido dos moradores da rua acima citada, para que seja realizada a pintura da faixa de pedestres, pois com o tempo, a pintura desgastou, dificultando a visibilidade.

A pintura da faixa de pedestre é fundamental para garantir a segurança dos pedestres, especialmente em locais de grande movimento, por ser muito próximo a escolas.

A restauração dessa sinalização viária é essencial para prevenir acidentes e garantir a mobilidade urbana adequada.

Segue anexo a imagem.

